



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3267/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo 23163.003829.2019-15,

RESOLVE

1.Designar os servidores Marcelo Felipe Saraiva Borba, Arides Silva Rodrigues, Bruno Ferreira da Silva, Claudia Anahi Aguilera Larrosa, Daiana Schons, Rerlen das Neves Bitencourt e Ruhan Avila da Conceição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário de Bens Permanentes**, do câmpus Avançado Jaguarão do IFSul, com o objetivo de efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

2.Revogar a Portaria nº 3120/2018, de 21/11/2018.

Pelotas, 19 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/11/2019 23:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43280

Código de Autenticação: d1bcca126e

